

Uma propriedade agropastoril legitimada, situada no lugar denominado "Córrego do Caboclo", neste Município e Comarca de Montanha-ES, medindo **73,4744 hectares**, correspondendo a **15,18 alqueires**, ou sejam, **734.744m²** (setecentos e trinta e quatro mil e setecentos e quarenta e quatro metros quadrados); limitando-se ao Norte, com João Augusto de Oliveira; ao Sul, com Adolfo De Marchi; a Leste, com o perímetro Urbano e a Oeste, com Jucilande Rocha Borges; contendo pastagens, cercas, uma casa de residência e um curral rústico. **De propriedade do Sr. Antônio Ferreira dos Santos** e sua esposa **Sra. Madalena Maria dos Santos**, brasileiros, casados, fazendeiros, residentes nesta Cidade e Comarca de Montanha-ES, inscritos no CPF/MF sob o nº 082.631.167. Imóvel adquirido em 04 (quatro) aquisições, sendo: **1ª)** 456.950m², por permuta feita com o Sr. José Ávila de Oliveira, conforme Escritura Pública, lavrada no Cartório de Notas desta Cidade e Comarca de Montanha-ES, livro 4-A, às fls. 167 a 169 e registrada no Cartório de Imóveis de Mucurici-ES; sob o nº 4.102, às fls. 200, do livro 3-C, em 29.12.1964, face na época pertencer àquela jurisdição. Sendo a Comarca de Montanha instalada, em 21.05.71, e conseqüentemente, este Cartório a meu cargo; **2ª)** 132.594m², por compra a Sra. Adélia Galvão Correia, conforme Escritura Pública, lavrada no Cartório de Notas desta Cidade, no livro nº 3, às fls. 199 e registrada no Cartório de Imóveis de Mucurici, sob o nº 2.241, às fls. 248, do livro 3-A, em 07.11.1961; **3ª)** 24.200m², por compra ao Sr. Manoel Ferreira da Silva, também conhecido por Manoel Silva Santos e sua esposa Sra. Ivete Petronilia dos Santos, conforme Escritura Pública, lavrada no Cartório de Notas desta Cidade e Comarca de Montanha-ES, livro nº 17, às fls. 120 e registrada neste Cartório, sob o nº nº 613, às fls. 27, do livro 3-A, em 21.12.1973; **4ª)** 121.000m², por compra ao Sr. Valdevino Ferreira dos Santos e sua esposa Sra. Alexandrina Maria dos Santos, conforme Escritura Pública, lavrada no Cartório de Notas desta Cidade, livro nº 14, às fls. 1/2 e verso e registrada no Cartório de Imóveis desta Cidade e Comarca de Montanha-ES, sob o nº 1-33, às fls. 33, do livro 2-A, em 04.05.1976. Imóvel Cadastrado no **INCRA** sob o nº 501 026 000 078; área total 114,8; módulo 86,3; nº de módulos 1,33; fração mínima de parcelamento 30,00. Montanha-ES, 05 de maio de 1976, Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira – Oficial Titular

Registro nº 01-34 – Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04.05.76. **Adquirente: Jucilande Rocha Borges**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente nesta Cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.037.947-91. **Transmitentes: Antônio Ferreira dos Santos** e sua esposa **Sra. Madalena Maria dos Santos**, brasileiros, casados, fazendeiros, residentes nesta Cidade de Montanha-ES, inscritos no CPF/MF sob o nº 082.631.167, representados por seu procurador o Sr. Ildemar Borges, brasileiro, casado, fazendeiro, residente nesta Cidade; nos termos da procuração lavrada no Cartório de Notas desta Cidade, no livro nº 23, às fls. v/61. **Características e Confrontações:** acima descritas. **O referido registro encontrava-se inscrito no livro 2-A, às fls. 34, desta Serventia.** Montanha-ES, 05 de maio de 1976. Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira – Oficial Titular

Averbação nº 02-34 – Atualização da Denominação do Imóvel – Procedeu-se a presente averbação, a requerimento do proprietário, o Sr. Jucilande Rocha Borges, para fazer constar, que o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se "**Fazenda Santos Terezinha**". Montanha-ES, 05 de maio de 1976. Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira – Oficial Titular

Averbação nº 03-34 - Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Rural – Financiados: Sr. Jucilande Rocha Borges, acima qualificado e **Sra. Marlene Moreira de Oliveira Borges**, brasileira, casada, doméstica, domiciliada nesta Cidade. **Financiador: Banco do Brasil S.A.**, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00.000.000/0802-84. I) Objeto do presente instrumento: Retificar e Ratificar, na forma das cláusulas abaixo, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária no valor de Cr\$ 77.600,00, emitida em 17.06.75, com vencimento para 17.06.80, garantida por penhor e hipoteca cedular e inscrita sob o nº 402, às fls. 191, no livro nº 9, de Registro de Imóveis desta Cidade. II) Permuta de bens hipotecados: Tendo sido o Financiador autorizado a dispor do imóvel denominado "Fazenda Nossa Senhora Aparecida" e benfeitorias integrantes da garantia, deram, naquele ato, em troca, os seguintes bens: **Em Hipoteca Cedular de primeiro (1º) grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel de propriedade deles emitentes, com as seguintes características: denominação "Fazenda Santa Terezinha". Localização: Córrego do Caboclo, distrito sede, neste Município e Comarca de Montanha-ES. Área e Confrontações: 73,4744 hectares, limitando-se ao Norte, com João Augusto de Oliveira; ao Sul, com Adolfo De Marchi; a Leste, com Paulino Francisco de Oliveira e o perímetro urbano desta Cidade de Montanha-ES e a Oeste, com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida. **Título de Domínio:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04.05.76, registrada sob o nº 01-34, às fls. 34, do livro 2-A, em 05.05.76, neste Cartório. Benfeitorias: 01 casa sede, 01 curral de madeira serrada, 01 curral de madeira roliça, 01 depósito e 02 cochos para sal. Para todos os fins de direito o imóvel hipotecado com todas as suas benfeitorias e máquinas, ficaram avaliados pelas importâncias atribuídas, a cada unidade ou conjunto, o valor total de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros); Valor das Terras: Cr\$ 260.000,00. Valor das benfeitorias: Cr\$ 90.000,00. Em consequência, foram liberados da garantia os seguintes bens: o imóvel com a denominação de "Fazenda Nossa Senhora Aparecida", situado no lugar "Córrego do Caboclo", distrito de Vinhático, neste Município e Comarca de Montanha-ES, medindo a área de 48,40 hectares, confrontando-se por seus diversos lados com: Antonio Ferreira do Nascimento, José Ávila de Oliveira, Darcy Reuter Lima e Francisco Lopes de Almeida. **Título de Domínio:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 19.03.75 e registrada sob o nº 913, às fls. 143 do livro 3-A, em 20.03.75, neste Cartório. Benfeitorias: 01 casa sede, 01 curral, 01 galpão/ cachoeira. III) Ratificação: a Cédula em referência, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e será averbado à margem do registro acima

Continua

referido. Montanha-ES, 01 de setembro 1977. Assinados: Jucilande Rocha Borges e Marlefe Moreira de Oliveira Borges – Financiados, ambos com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade e Comarca de Montanha-ES. Montanha-ES, 1º.08.1977. Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira – Oficial Titular

Averbação nº 04-34 – Venda a área de **30.525m²** (trinta mil quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), para a Associação Atlética Banco do Brasil S.A (AABB), consoante transcrição nº 1/403. Montanha-ES, 24 de maio de 1978. Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira – Oficial Titular

Averbação nº 05-34 – Cancelamento de Hipoteca e Venda de Parte do Imóvel – Procedeu-se a presente averbação, para fazer constar, o Cancelamento da Hipoteca, conforme quitação do Sr. Jucilande Rocha Borges, apresentada e arquivada em pasta própria, nesta Serventia. Vendida a párea de **312.000m²** (trezentos e doze mil metros quadrados), para o Sr. Adolfo De Marchi, consoante registro nº 1-1037, às fls. 281, do livro 2-E, em 14 de outubro de 1981. Montanh-ES, data supra. Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira – Oficial Titular

Averbação nº 06-34 – Venda a área de **48.400m²** (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), para o Sr. Roque Milbratz, conforme transcrição nº 1-1391, às fls. 42, do livro 2-G, em 02.02.1983. Montanha-ES, data supra. Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira – Oficial Titular

Averbação nº 07-34 – Vendido a área de **166.250m²** (cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta metros quadrados), para o Sr. Darcy Reuter Lima, conforme transcrição nº 1-1642, às fls. 11, do livro 2-H. Montanha-ES, 19 de março de 1984. Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira – Oficial Titular

Averbação nº 08-34 – Auto de Penhora – Expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Montanha-ES, nos Autos da Ação de Execução por Título Extrajudicial, requerida pelo Banco Mercantil de São Paulo S.A, contra a Sra. Edinalva Oliveira do Nascimento e outros, processo nº 779/88, em tramitação por esse Juízo e Cartório do 2º Ofício; dessa forma procedeu-se a Penhora, após as formalidades legais, do bem retro referido, de propriedade do executado Sr. Jucilande Rocha Borges, nomeado depositário, o próprio executado que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem penhorado, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penas da Lei. Assinados: Carmem Dolores Rios Almeida – Oficial de Justiça; Jucilande Rocha Borges – Executado e Depositário Testemunhas: Fábio Dias de Barros (assinatura ilegível). **A referida averbação encontra-se inscrita no livro 2-N, às fls. 32, desta Serventia.** Montanha-ES, 18 de dezembro de 1990. Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira – Oficial Titular

Averbação nº 09-34 – Auto de Penhora – Em cumprimento ao Mandado de Penhora do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Montanha-ES, expedido nos Autos de Ação de Execução por Título Extrajudicial, requerido pelo Sr. Deli Dias dos Santos, contra o Sr. Jucilande Rocha Borges; processo nº 762/88, em tramitação por esse Juízo e Cartório do 2º Ofício desta Cidade e Comarca de Montanha-ES; Penhorado, pois, após as formalidade legais, os bens do Executado, Sr. Jucilande Rocha Borges, sendo depositário do bem penhorado, o próprio executado, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem penhorado, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penas da Lei. Assinados: Carmem Dolores Rios de Almeida; Jucilande Rocha Borges, Fábio Dias de Barros (assinatura ilegível). Montanha-ES, 18 de dezembro de 1990. Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira – Oficial Titular

Averbação nº 10-34 – Mandado – O Exmo. Sr. Dr. Oly Eduardo de Oliveira, então MM. Juiz de Direito desta Comarca de Montanha-ES, por nomeação na forma da Lei, etc... Mandou, que em seu justo e legal cumprimento, que fosse procedido o registro da área de **1,5 alqueires geométricos**, da área penhorada do executado, Sr. Jucilande Rocha Borges, levada a efeito no registro nº 1-34, às fls. 34, do livro 2-A, em nome de terceiros adquirentes. Permanecendo **PENHORADA** e registrada a área de **2,16 alqueires geométricos**. Isto, em face deste Juízo ter deferido o requerimento do executado às fls. 74/75 dos Autos nº 762/88 em curso no Cartório do 2º Ofício desta Comarca. Assinados: Sr. Oly Eduardo de Oliveira – então MM. Juiz de Direito desta Comarca, em 12.12.1990. Montanha-ES, 18.12.1990. Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira – Oficial Titular

Averbação nº 11-34 – Venda a área liberada pelo MM. Juiz de Direito, o Exmo. Sr. Dr. Oly Eduardo de Oliveira, ou sejam, **1,5 alqueires geométricos**, para o Sr. Darcy Reuter Lima, conforme transcrição nº 1-2804, às fls. 33, do livro 2-N, em 18.12.1990. Montanha-ES, data supra. Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira – Oficial Titular

Averbação nº 12-34 – Cancelamento de Penhora - De acordo com o Ofício nº 190/92, emitido aos 15 de setembro de 1992, pelo Exmò. Sr. Dr. João Miguel Filho, MM. Juiz de Direito, procedeu-se a presente averbação, para tornar insubsistente a penhora levada a efeito à margem do registro n 01-34, às fls. 34, do livro 2-A, cujo imóvel encontra-se em nome do Sr. Jucilande Rocha Borges, em face deste Juízo ter julgado **Extinto** o processo de Execução forçada, requerida pelo Sr. Deli Dias dos Santos, conforme Autos nº 762/88, na forma

Continua

do artigo nº 267, VIII e 794, I do Código de Processo Civil. Montanha-ES, 29 de setembro de 1992. Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira – Oficial Titular

Averbação nº 13-34- Cancelamento de Penhora – Conforme determinação do Exmo. Sr. Dr. João Miguel Filho, MM. Juiz de Direito, procedeu-se a presente averbação, para fazer constar a Baixa da Averbação feita à margem do registro nº 1-34, às fls. 34, do livro 2-A, cujo imóvel encontra-se em nome do Sr. Jucilande Rocha Borges; em face deste Juízo ter julgado extinto o processo de Execução na forma do artigo n 267, VIII e 794, I do CPC, requerido pelo Banco Mercantil de São Paulo S/A, contra a Sra. Edinalva Oliveira do Nascimento, Jucilande Rocha Borges e Manuelito Cunha Santana, feito nº 779/88 em curso pelo Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Montanha-ES. Ficando, pois, o presente imóvel livre de ônus reais; podendo alienar em favor de terceiros. Montanha-ES, 29 de setembro de 1992. Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira – Oficial Titular

Averbação nº 14-34 – Vendida a área de 90.667m² (noventa mil, seiscentos e sessenta e sete metros quadrados), para o Sr. Darcy Reuter Lima, conforme transcrição nº 1-2991, às fls. 31, do livro 2-O, em 29.09.1992. Montanha-ES, data supra. Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira – Oficial Titular

Protocolo nº 22.882

Em. 25.09.2014

Averbação nº 15-34 – Certidão de Ajuizamento da Execução (Art. 615-A CPC) - De acordo com o artigo 615-A do Código de Processo Civil e nos termos da **Certidão de Ajuizamento da Execução**, expedida pela Chefe de Secretaria da Única Vara Cível, desta Cidade e Comarca de Montanha-ES, Sra. Celia Alves Andrade Sossai, em 24/09/2014, procede-se a esta averbação, para constar que em 22/09/2014, foi ajuizada a **Ação de Cumprimento de Sentença** referente ao processo nº 0014205-19.2012.8.08.0033, no valor de R\$ 54.335,96 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos); que figuram como **Exequentes: Sr. José Patrocínio dos Santos** brasileiro, casado, motorista, portador da C.I. RG. nº 1.241.912-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.778.917-91 e **Sra. Noraneide Oliveira Prates dos Santos**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da C.I. RG. nº 18.403.752-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 872.777.947-53; ambos residentes e domiciliados à Rua Conceição da Barra, nº 176, Centro, nesta Cidade e Comarca de Montanha-ES, e como **Executado: Sr. Jucilande Rocha Borges**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 3.897, portador de CPF/MF sob o nº 177.937.947-91, residente e domiciliado à Rua Estefânia Oliveira Serra, nº 333, Centro, Pedro Canário-ES. A presente averbação encontra-se também inscrita sob o nº 05-3001, às fls. 01, do livro nº 2, do Sistema de Fichas. **Selo Digital de Fiscalização: 022913.RVO1405.00392**. Montanha-ES, 30 de setembro de 2014. Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira – Oficial Titular

Protocolo nº 23217 em 10 /06/2015

Registro nº 16-34 - Mandado de Penhora - Procede-se o Registro da Penhora do imóvel retro matriculado, de propriedade do Sr. Jucilande Rocha Borges, em conformidade com o Mandado de Penhora e Avaliação, no determinado pelo Exmo. Dr. Antônio Carlos Fachetti Filho, MMº. Juiz de Direito desta Comarca de Montanha-ES, expedido em 18 de dezembro de 2012, e assinado pela Sra. Celia Alves Andrade Sossai - chefe de Secretaria do fórum desta cidade e comarca de Montanha - ES. O referido mandado, foi extraído dos autos da **Ação de Execução nº 0014205-19.2012.8.08.0033**, em que figuram como **Exequentes: José Patrocínio dos Santos e Noraneide Oliveira Prates dos Santos** e como **Executado: Jucilande Rocha Borges**. Diante do exposto, esse imóvel passa a ser indisponível. **Selo Digital de Fiscalização: 022913.VW1503.00268**. Montanha-ES, 10 de julho de 2015. Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira – Oficial Titular

Protocolo nº 26.925

Em 25.04.2018

Averbação nº 17 - 34 - Certidão de Admissão da Execução (Art. 828, CPC) - De acordo com artigo 828 do Código de Processo Civil e nos termos da **Certidão de Admissão de Execução**, expedida em 11/04/2018, pela Chefe de Secretaria, da Cidade e Comarca de São Mateus - ES, Sra. Paola Elias Machado, procede-se a presente averbação, para fazer constar que, em 08/03/2007, foi ajuizada a **Ação de Admissão da Execução** referente ao **Processo nº 0001118-27.2007.8.08.0047 (047.07.001118-5)**, cujo valor da causa é R\$ 133.422,76 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos); que figuram como **Exequente: Adriane Zeferino Lemos**, CPF/MF sob nº 003.745.757-89 e CI RG nº 899957 e como **Executado: Sr. Jucilande Rocha Borges**, CPF/MF sob nº 177.037.947-91. **Selo Digital de Fiscalização 022913.PMF1801.00477**. Montanha - ES, 25 de abril de 2018. Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira - Oficial Titular

Protocolo nº 26.926

em 25 /04/2018

Averbação nº 18 - 34 - Termo de Penhora - Procede - se a presente averbação, para fazer constar a Penhora do imóvel retro matriculado, de propriedade do Sr. Jucilande Rocha Borges, em conformidade com o Termo de Penhora, expedido em 03 de abril de 2018, determinado e assinado pelo Exmo. Dr. Lucas Modenesi Vicente, MMº. Juiz de Direito da Comarca de São Mateus - ES. O referido mandado, foi extraído dos autos da **Ação de Título Extrajudicial, Processo nº 0001118-27.2007.8.08.0047 (047.07.001118-5)**, em



1º OFÍCIO

Livro Nº 2 - Matrícula Nº

MARIA ADÉLIA GALVÃO LOPES TEIXEIRA
Tabelião e Oficial
BELA DANIELA LOPES TEIXEIRA NERI
Substituta
BELA RAFAELA LOPES ALMEIDA TEIXEIRA
Exercente Autorizada

MONTANHA - ESPÍRITO SANTO

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

34

LIVRO Nº 2

FOLHA V/02

CNM: 022913.2.0000034-63

DATA 25/04/2018

que figura como **Exequirente: Adriane Zeferino Lemos**, residente na Rua Travessa Mteus C. Coelho, nº 54, Sernamby, São Mateus - ES, Cep: 29930000 e como **Executado: Jucilande Rochã Borges**, residente na Rua Estefania Oliveira Serra, 333, Centro, Pedro Canário - ES, Cep:29970000. O valor atualizado da dívida é R\$133.422,76 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos). **Selo Digital de Fiscalização 022913.FMF1801.00478**. Montanha - ES, 25 de abril de 2018. Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira - Oficial Titular

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

